SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1668

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 043/2016, CARTA CONVITE Nº 001/2016.
Objeto: Locação de Caminhão Pipa para abastecimento de Água Potável no Município de Apuí, com Motorista, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Tipo: Menor Valor Global
Data da abertura de envelopes: 23 de Agosto de 2016. **Hora**: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 044/2016, CARTA CONVITE Nº 002/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Obras de Reforma e Recuperação e Ampliação do Parque e Exposição Dr. José Maia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Tipo: Menor Valor por Item
Data da abertura de envelopes: 24 de Agosto de 2016. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e a Lei Complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Agosto de 2016.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:75D607DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 134, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a e e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a senhora **ELINE NASCIMENTO SARAIVA,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8A976B04

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 135, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a e e", da Lei Orgânica do Município.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a senhora **MARCELA NARCISO FÉLIX,** do cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C024D19D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 136, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a e e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar o senhor **NAILSON CARLOS RODRIGUES TENAZOR,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:36222A2F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 137, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a e e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar o senhor **JOSÉ MÁRCIO DA COSTA MELLO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6A898AF0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 138, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a e e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar o senhor **JOSÉ MARINHO CAUAMARI,** do cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:96E89A6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Canutama torna pública a abertura do **Pregão Presencial nº. 010/2016–CPL/CANUTAMA**, no dia 26 de agosto de 2016, às 09:00h, **"Contratação de Serviço de Locação de Aeronave, tipo bimotor, categoria TPX, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros e um tripulante ou 450 kgs de carga para operações sob regras de voos visuais, velocidade de cruzeiro mínima de 240 km/h, equipada com sistema de navegação por instrumentos para operações diurnas e noturnas, com combustível, para o trajeto Manaus/Canutama/Manaus".**
O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, no período de 16/08/2016 a 25/08/2016, na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama (AM), 12 de Agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BB6E0AA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 638, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o *caput* e §1º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 503, de 02/03/2016 que Instituiu o Fórum Permanente e de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Coari e Estabelece a sua composição, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos II e IV do Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição e função dos membros que compõem a Coordenação de desenvolvimento do processo de revisão do Plano Municipal de Educação – PME de Coari;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA ALTERADO o caput e parágrafo 1º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 503, de 02/03/2016 que Instituiu o Fórum Permanente e de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Coari e Estabelece a sua composição.
"Art. 2º. A Coordenação de desenvolvimento do processo de revisão do PME de Coari, será composta pelos membros abaixo relacionados:
- **Elaine de Lima Vasquez** - Secretária Municipal de Educação;
- **Lidiane Amazonas Costa de Souza** - Departamento Financeiro;
- **Ulisses José Praia Cunha** - Diretor de Ensino;
- **Hamilton da Luz Araújo** - Supervisor Educacional;
- **Raciley Najar Sarmento Dias** - Adjunto de Ensino Zona Rural;
- **Rosiete Feitosa da Costa** - Diretor de escola;
- **Eunice de Souza Soares** - Professor;
- **Wellington Alves Parente** - Coordenador do PME;
- **Jacimara Oliveira da Silva Pessoa –** Coordenação do PAR**;**
- **Valdiner Gomes Pereira** - Técnico Setor de Estatística.

§ 1º. Designar **Jacimara Oliveira da Silva Pessoa** para Coordenar, e **Wellington Alves Parente** para atuar como Secretário do Fórum Permanente e de Sistematização do PME."
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:EEA639FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 438/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº **333/2016** expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em 20/03/2016, fls. 03 do Processo nº **1497/2016-SEMAD-PMC;**
CONSIDERANDO, o Parecer nº **3351/2016** exarado em 11/04/2016 pela Procuradoria Geral do Município (fls. 08/09); ratificado em 29/04/2016 pelo Parecer nº **1127/2016.CGM.PMC**, fls. 10 e 11 do Processo supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor **PEDRO MARTINS CORREA**¸ Efetivo no Cargo de **Técnico Nível Médio**, Matrícula nº 8924, lotado na Secretaria Municipal de Agroeconomia da Prefeitura de Coari, por 90 (noventa) dias**, a contar de 10/04 a 08/07/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2010 a 2015.**
Art. 2º**.** Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2016.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 12 de maio de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E9137428

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 541/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº 799/2016 expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em 05/07/2016, fls. 05 do Processo nº 4.237/2016-SEMAD-PMC;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 3.477/2016 exarado em 18/07/2016 pela Procuradoria Geral do Município (fls. 09-11); e ratificado em 22/07/2016, pelo Parecer nº 2.054/2016.CGM.PMC, fls. 12 do Processo supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor **CESAR AUGUSTO SILVA DE MOURA**¸ Efetivo no Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 1201, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Coari, por 90 (noventa) dias, **a contar de 08/08 a 05/11/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2007 a 2012.**
Art. 2º**.** DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de Agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:42526144

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 542/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº 634/2016 expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em 30/05/2016, fls. 05 do Processo nº 707/2016-SEMAD-PMC;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 3.476/2016 exarado em 18/07/2016 pela Procuradoria Geral do Município (fls. 08-10); e ratificado em 21/07/2016, pelo Parecer nº 2.044/2016.CGM.PMC, fls. 11 do Processo supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor **ANILTON DA SILVA LIMA**, Efetivo no Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 148, lotado na Secretaria Municipal de Agroeconomia da Prefeitura de Coari, por 90 (noventa) dias, **a contar de 08/08 a 05/11/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2007 a 2012.**
Art. 2º**.** DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de Agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:40C8A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 547/2016 – PMC- GP.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o Artigo 16 da Lei Municipal nº 533, de 22/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal **LEON LUIZ LEITE** – Assessor Técnico Especial II – Símbolo CC 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coari, para exercer o cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, a partir desta data.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 12 de Agosto de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:B2089588

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2016

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (quentinhas) para atender à Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codajás, localizada em Manaus,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/08/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2016/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 15 de agosto de 2016.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:DB7A1763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2016

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, visando a aquisição de motocicleta,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia**

19/08/2016, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2016/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 15 de agosto de 2016.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:40255063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01(uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Francisca Creuza no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de julho de 2016.

Fonte Boa, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:907A3160

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01(uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Valney Correa de Souza no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de julho de 2016.

Fonte Boa, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:B21DE7FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 017/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNIDAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Hospital Manoel Paes de Lemos no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de julho de 2016.

Fonte Boa, 07 de julho de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:E3F57F8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNIDAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Lisboa no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de julho de 2016.

Fonte Boa, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:96974EA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual São José no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2016.

Fonte Boa, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:BB7C27C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa CONSTRUTORA UATUMÃ LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Nossa Senhora de Guadalupe no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2016.

Fonte Boa, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7FC724B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PROFESSORA Nível II, QUE COMPÕE O QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o § 2º, o inciso II do artigo 50 da Lei Municipal nº 127/98 e as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 390/06 de 12/05/2006 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO que a qualificação e a formação continuada dos professores também estão prevista no plano nacional de educação de que trata o inciso III do artigo 214 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Requerimento de gratificação emitido pela servidora RUBIA REGINA LEMOS COELHO

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, Gratificação de incentivo à Capacitação da Qualificação Profissional, de Metodologia do Ensino de História e Geografia, à Professora Nível II, RUBIA REGINA LEMOS COELHO, Matrícula nº 4500, do Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre sua remuneração básica.

Art. 2° - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações no dossiê do servidor e o respectivo processamento das informações em folha de pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2016, revoguem-se às disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B466DE10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2016 (*).

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, dia 13 de Maio de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as festividades em honra a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira de Juruá, faz parte do calendário cultural do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 13 de maio de 2016, sexta-feira,** em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial e indispensável terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, aos 12 de maio de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

(*) Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:767D9385

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor Ronys Torres, Atleta de MMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido **Diploma de Honra ao Mérito Legislativo**, ao senhor Ronys Torres, Primeiro Atleta Amazonense a lutar no UFC e a representar o município de Manacapuru nas lutas de MMA, especificamente na área do Esporte, com base no art. 160, inciso I alínea 'i' do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Incisos I do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de agosto de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:83AA4713

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0206/2016 EXONERAÇÃO

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º- EXONERAR do Cargo Comissionado de ASSESSORIA TECNICA I CC-01, o senhor: **RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA COSTA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:C6F02D61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2016 – CML/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do**Pregão Presencial nº 029/2016 – CML**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa **M. DE J. P. DIAS GUERRA - ME** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial nº 029/2016 – CML**, à empresa **M. DE J. P. DIAS GUERRA - ME, C.N.P.J. 07.051.314/0001-62,** estabelecida na Rua: Adolfo Cavalcante, nº 271, Bairro: Centro, Maués – AM CEP 69.190-000, todos itens constante no termo de referência do Pregão Presencial n. º 029/2016, em razão de ter apresentado o menor valor para o objeto do certame, perfazendo o **valor mensal de R$ 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 029/16**, em favor da empresa vencedora dos itens a ela adjudicados, pelo critério menor valor por itens, tendo por objeto a **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais, envolvendo consertos recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria pintura, hidráulica, telefonia, lógica e elétrica), com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 15 de agosto de 2016.

MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:451297F9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME:** 20.956.145/0001-78.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 05/08/2016 e término dia 02/11/2016, do Termo de Contrato firmado em 29/09/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção da Creche Tipo II – Escola Infantil, Bairro Senador José Esteves – Termo de Compromisso PAC2 – Nº 7123/2013. Tomada de Preços nº 011/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está sendo lavrado de acordo com o previsto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato Original e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

Maués - AM, 08 de agosto de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:8F6153A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1131, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maués EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão de Regime Disciplinar - CRD, composta pelo, servidores do Quadro Efetivo/Estatutário **Maria Helena Pena,** Matrícula Nº 681; **Francismar Moreira de Souza,** Matrícula Nº 876; **Adriano Ralph Nogueira Costa,** Matrícula Nº 056; **José Roceline Carvalho Soares,** Matrícula Nº 1526; **Armando Alves da Costa,** Matrícula Nº 122, para apurar fatos relacionados aos servidores **SILVIO PAULINO FERREIRA,** Matricula nº 1298, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN e **APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS,** matrícula nº 241, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por condutas incompatíveis com o serviço público, incurso no artigo 170, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 008 de 01 de Julho de 1985, que dispões sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

MARIO ADRIANO CUNHA MAIA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:DDC0CD77

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 00416 DE 03 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
CONSIDERANDO o Teor do Processo nº. 1197/2016;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a Senhora **OTÍLIA SILVA ENCARNAÇÃO ELIAS**, do Cargo de PROFESSORA – NIVEL B1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar da data de 03 DE ABRIL de 2016.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE ABRIL DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº. 49/2016

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:4820480A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 120/CMP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº. 120-CMP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
373	EVAIL OLIVEIRA INOMATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2015/2016	01/09/2016 a 30/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Agosto de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B8F5E55D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 121/CMP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
276	FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO	OPERADOR DE AUDIO	2015/2016	22/09/2016 a 21/10/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Agosto de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AFC41033

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 122/CMP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
324	VORNEI DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	01/09/2016 a 30/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Agosto de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6CAE1C14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **J. L. F. FERREIRA–EPP**. CNPJ Nº **07.183.623/0001-96.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 001/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de medicamentos em geral (lote 1), material hospitalar, farmacológico e químico (lote 2) medicamentos controlados (lote 3), material laboratorial (lote 4) e material odontológico (lote 5), para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 11.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:360F1618

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **J. L. F. FERREIRA–EPP**. CNPJ Nº **07.183.623/0001-96.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 001/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de medicamentos em geral (lote 1), material hospitalar, farmacológico e químico (lote 2) medicamentos controlados (lote 3), material laboratorial (lote 4) e material odontológico (lote 5), para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote II.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 11.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:5C0DB3DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **FRANCISCA RUFINO DE SOUZA-ME**. CNPJ Nº **01.443.889/0001-44.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 001/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de medicamentos em geral (lote 1), material hospitalar, farmacológico e químico (lote 2) medicamentos controlados (lote 3), material laboratorial (lote 4) e material odontológico (lote 5), para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote III.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 11.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:F1AB0966

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **J. L. F. FERREIRA–EPP**. CNPJ Nº **07.183.623/0001-96.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 001/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de medicamentos em geral (lote 1), material hospitalar, farmacológico e químico (lote 2) medicamentos controlados (lote 3), material laboratorial (lote 4) e material odontológico (lote 5), para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote IV.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 11.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:053E56FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **J. L. F. FERREIRA–EPP**. CNPJ Nº **07.183.623/0001-96.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 001/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de medicamentos em geral (lote 1), material hospitalar, farmacológico e químico (lote 2) medicamentos controlados (lote 3), material laboratorial (lote 4) e material odontológico (lote 5), para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote V.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 11.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 11/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:D5C4420C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS-ME**. CNPJ **Nº 15.493.720/0001-03.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 002/2016-CML, realizado para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos regionais para a merenda escolar, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 12.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 12/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:6E608E82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS-ME**. CNPJ Nº **15.493.720/0001-03.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 003/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos regionais para a merenda escolar, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 15.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 15/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Pauini

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME**. CNPJ Nº **05.508.388/0001-50.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 003/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e pães para as demais secretarias, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 15.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 15/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **RAIMUNDO BALBINO DA COSTA-ME**. CNPJ Nº **05.508.388/0001-50.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 003/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e pães para as demais secretarias, referente ao lote II.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 15.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 15/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:77D8F7A8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP-04/2016-CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº. PP-004/2016-CML;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro, ocorrida em 03 de agosto do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial

para Registro de Preços acima referido, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial do Estado, e que, usando das atribuições previstas no Decreto municipal nº 04, de 04/01/2013, **ADJUDICOU** a empresa **A.D. EVANGELISTA DOS SANTOS - ME (CNPJ 11.751.897/0001-01)**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12** e **13** do lote I**,** com proposta, de menor preço por item, no valor de **R$954.450,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais),** e a empresa **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA (CNPJ 04.846.757/0013-13)**, vencedora dos itens **4, 5, 6, 7, 14** e **15,** do lote I**,** com proposta, de menor preço por item, no valor de **R$463.325,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**.

II - DETERMINAR à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos e à Secretaria Municipal de Finanças a emissão das Notas de Empenho respectivos, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas respectivas de acordo com as Ordens de Fornecimento.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pauini, em 15 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 15/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:70F841B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **A. D. EVANGELISTA DOS SANTOS-ME**. CNPJ Nº **11.751.897/0001-01.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 004/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 004/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás, para as demais secretarias, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 16.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 16/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016, DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA.**. CNPJ Nº **04.846.757/0003-13.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 004/2016, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 004/2016-CML, realizado para registro de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás, para as demais secretarias, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 16.08.2016 e Fim: 31.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de agosto de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 16/08/2016.

JEOGLÉCIA FÉLIX SALVADOR
Subsecretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:51209DB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
ASSINATURA: 11 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA A DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
VALOR GLOBAL: R$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social. Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 706 – FNAS/IGD.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de agosto de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A9FD9174

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CML/PMPF,** que visa a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CPL/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, nos item 12, com valor global de **R$ 81.640,00 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais); ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ nº 03.760.088/0001-38,** no item 08 com valor de R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte) e 09 R$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais)**, totalizando o valor global de R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)**, **PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 18.928.942/0001-08, nos itens 01 com valor de R$ 46.796,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), item 02 com valor de R$ 41.960,00 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais), item 03 com valor de R$ 41.960,00 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais), no item 04 com valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), no item 05 com valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), item 06 com valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) e item 07 com valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais**, totalizando o valor global de R$ 274.556,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais), RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.466.439/0001-68, nos itens 15 com valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais), item 16 com valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e item 17 com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **totalizando o valor global de R$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais) e SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.132.525/0001-67, nos itens 10 com valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais), item 11com valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais), item 13 com valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais) e item 14, com valor de R$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais), **totalizando o valor global de R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais).**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - CPL/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:748D3B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA-ME.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 81.640,00** (oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 26.782.0091.1018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.** .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:865381A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-EPP.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 26.782.0091.1018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F422AB2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **R M COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 10.000,00** (dez mil reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMGOV: **Projeto Atividade: 04.122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F590FE6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA - EPP.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

VALOR GLOBAL: **R$ 274.556,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *SEMISP:* **Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:117A3D43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **R M COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 23.840,00** (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AC7700A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *SEMSEDEC:* **Projeto Atividade: 04.121.0011.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Defesa Civil, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:27250437

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**
ASSINATURA: **27 de julho de 2016**
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA-EPP.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 94.320,00** (noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais**);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMISP*:* **Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4CD240FA

SISPREV
EXTRATO RESULTADO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO

Censo Cadastral Previdenciário. REALIZAÇÃO: Ministério da previdência Social – MPS, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Município de Presidente Figueiredo e Consórcio SERCONPREV. RESULTADO:

Tipo de Beneficiário	Servidores Convocados - Quantitativo	Servidores Recadastrados - Quantitativo	Servidores Não Recadastrados - Quantitativo
Ativos – Poder Executivo	1.305	1.151	154
Ativos – Poder Legislativo	12	12	00
Aposentado	83	79	05
Pensionista	62	56	06

Presidente Figueiredo/AM, 12 de agosto de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto Nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2CAD518A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da sessão pública realizada para a conclusão do **Pregão Presencial nº. 024/2016**, **para o Sistema de Registro de Preços – SRP,** elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, visando a **Aquisição de Produtos Alimentícios Destinados a Merenda Escolar Municipal**;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras atenderam todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e as propostas de preços;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as empresas: **PJA REP E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Alvares Azevedo, sala 3, nº 02 – Conj. Parque Aruanã, Compensa, Manaus/AM; **H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, estabelecida na Rua Raul Azevedo, nº 03, Santo Antônio, Manaus/AM; **WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 04.295.993/0001-27, estabelecida na Rua Urucurituba, nº 448, Bairro São Tomé, Itapiranga/AM; e **J A COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 05.750.508/0001-20, estabelecida na Rua Barão de São Domingos, nº 12, Centro, Rio Preto da Eva/AM; vencedoras dos itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de agosto de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:B335FDD6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente;
CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 276/2016-GS/SEMECD/RPE, de 08/08/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, que trata da solicitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o resultado do Cadastramento de Fornecedores da Agricultura Familiar, referente a Chamada Pública nº 002/2016-SEMECD;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido processo administrativo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente e não constam recursos pendentes,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 002/2016-SEMECD, tornando a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar dispensável do procedimento licitatório, amparado pelas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, de acordo com os autos do processo;
II – AUTORIZAR o fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no processo administrativo da Chamada Pública nº 002/2016-SEMECD, com vigência de 05 (cinco) meses, pelos agricultores devidamente cadastrados na SEMECD;
O fornecimento deverá seguir os critérios determinados pela SEMECD, quanto as quantidades e prazos de entrega, obedecendo o cardápio estipulado pela mesma.
III – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças proceda ao empenho da referida despesa, para o referido exercício de 2016.
IV – DETERMINAR ao Gabinete do Prefeito para que proceda à devida publicação do presente ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de agosto de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:DE09FAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP nº 017/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2016, para Sistema de Registro de Preços - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e as empresas PJA REP E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Alvares Azevedo, sala 3, nº 02 – Conj. Parque Aruanã, Compensa, Manaus/AM; H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, estabelecida na Rua Raul Azevedo, nº 03, Santo Antônio, Manaus/AM; WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.295.993/0001-27, estabelecida na Rua Urucurituba, nº 448, Bairro São Tomé, Itapiranga/AM; e J A COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.750.508/0001-20, estabelecida na Rua Barão de São Domingos, nº 12, Centro, Rio Preto da Eva/AM, assinada em 12/08/2016, para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com vigência para o exercício de 2016 e vencimento em 31/12/2016, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação / Unidade		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)	Vencedor
01	CARNE BOVINA MAGRA, 2ª, CONGELADA, TIPO ACÉM	KG	1.400	19,49	H A DE AGUIAR
02	CARNE DE SOJA EM PEDAÇOS, ALIMENTO OBTIDO INDUSTRIALMENTE	KG	560	28,80	H A DE AGUIAR
03	CANELA EM PÓ	KG	85	69,00	W G COMERCIO
04	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE	KG	2.450	3,35	H A DE AGUIAR
05	ALHO EM CASCA, DE 1ª QUALIDADE	KG	210	35,80	H A DE AGUIAR
06	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN	KG	2.800	3,55	H A DE AGUIAR
07	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, CLASSE FINO LONGO, SUBGRUPO PARBOLIZADO	KG	1.400	3,75	H A DE AGUIAR
08	BOLACHÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, FARINHA DE TRIGO	KG	2.100	15,00	J A COMERCIO
09	BETERRABA, 1ª QUALIDADE	KG	350	8,60	H A DE AGUIAR
10	BOLO DE AVEIA, MASSA FEITA COM AVEIA EM FLOCOS,	KG	2.100	17,00	J A COMERCIO
11	CEBOLA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE	KG	420	8,70	H A DE AGUIAR
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO	KG	420	9,90	W G COMERCIO
13	FLOCOS DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B9	KG	1.400	4,19	PJA REP
14	FEIJÃO PRETO TIPO 2, DE 1ª QUALIDADE	KG	1.400	8,19	H A DE AGUIAR
15	FRANGO TIPO PEITO CONGELADO	KG	1.400	12,45	H A DE AGUIAR
16	FRANGO INTEIRO, CONGELADO	KG	1.400	7,55	PJA REP
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL	KG	1.960	22,00	W G COMERCIO
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Kg	1.065	4,90	H A DE AGUIAR
19	MARGARINA, EMBALAGEM 250G COM SAL	KG	435	10,50	PJA REP
20	CEREAL INFANTIL	KG	560	19,85	PJA REP

	MULTICEREAIS, SACHE DE 230G, CONTEÚDO NUTRIPROTECT				
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	ML	560	4,95	H A DE AGUIAR
22	PÃO DE MILHO, PESO 30G, ISENTO DE BOLOR	KG	2.100	16,00	J A COMERCIO
23	SAL REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS	KG	280	1,00	H A DE AGUIAR
24	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO, CONTENDO ÔMEGA 3 PESO LÍQUIDO 125G	KG	840	31,70	H A DE AGUIAR
25	TEMPERO COMPLETO PRONTO SEM PIMENTA EMBALAGEM TIPO POTE DE 300G	Pote	175	5,50	W G COMERCIO
26	POLPA DE FRUTA NATURAL	L	2.800	14,50	PJA REP

A Ata de Registro de Preços - ARP nº 017/2016, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS, em 12 de Agosto de 2016.

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:781CB0C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TP 007/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Reforma da Escola Municipal Professora Raimunda das Graças na Comunidade do Arara e Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Livramento, na Comunidade Nossa Senhora do Livramento, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 02 de setembro de 2016, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

São Sebastião do Uatumã/AM, 12 de agosto de 2016.

ADICÉIA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3C262343

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2016 – GPMU

Dispõe sobre a Revogação da portaria de nº072/GPMU, do Município de Urucurituba-AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, **Sr. RENALDO SERRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

I - REVOGAR, a portaria de **nº072/GPMU** datada no dia 29 de julho de 2016, onde suspende a gratificação dos Servidores efetivos e contratados do Município de Urucurituba –AM.

II – AUTORIZAR ao setor competente a tratar do que cita o item **I** da presente portaria.

III – PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, EM, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENALDO SERRAO DOS SANTOS

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:28715402

